

**PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 de janeiro de 2017.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários: **DANIELE CRISTINA DA COSTA**, como pregoeira titular; **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO**, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

**Parágrafo único.** O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários:

**SOLMI MARCELINO**  
**LUANNA RAMOS FERREIRA**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Cumpra-se, anota-se e publica-se.**

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Jabur

**Superintendente em exercício**



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

**1520/2017**

Título

Portaria 001/2017

Órgão

PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Depositário

Solmi Marcelino

E-mail

solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em

09/01/2017 14:21



**Diário Oficial Executivo**

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA - EX



Extrato Portaria 01 2017 (Nomeação Pregoeiro, Substituto e Equipe de Apoio).pdf  
6,85 KB

Data de publicação



10/01/2017 Terça-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM



CHAVES, portadora do RG. 1.150.794-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1458/2017

**PORTARIA IAP Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO STACHIO**, portador do RG. 4.389.212-6, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Pitanga - ERPIT, no período de 01 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2017, por motivo de saldo de férias do titular, **MARCOS ZESCHOTKO**, portador do RG. 3.302.149-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

1459/2017

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### Paraná Projetos

**PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2103), e do Estatuto da Entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários: **DANIELE CRISTINE DA COSTA**, como pregoeira titular; **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO**, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

**Parágrafo único.** O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários:

**SOLMI MARCELINO**

**LUANNA RAMOS FERREIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Cumpra-se, anota-se e publica-se.**

Curitiba, 09 de janeiro de 2017.

Leandro Jabur

Superintendente em exercício

1520/2017

## Coordenação da Receita do Estado - CRE

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 005/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

**MARCOS FREITAS ESTELA**, RG nº 4.609.481-6, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Inspetor Regional de Fiscalização - símbolo "E", para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo em comissão de **Assessor Operacional - símbolo "D"** da 9ª Delegacia Regional da Receita em Maringá, em substituição à titular **TÂNIA REGINA BARBOSA**, RG nº 2.163.824-2, Auditora Fiscal classe "I", por motivo de férias, no período de 13.02.2017 a 14.03.2017.

Curitiba, 05 de janeiro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

1405/2017

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 003/2017**

SÚMULA: Tabela de valores por saca de Café para cobrança e crédito do ICMS (operações interestaduais).

**O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 9 de janeiro de 2017 até às 24:00 horas do dia 15 de janeiro de 2017 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
<b>ARÁBICA 157,0000</b>	(2)	(3)
<b>CONILLON 156,0000</b>		

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2017.

**COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, Curitiba, 6 de janeiro de 2017.

Mauro Ferreira Dal Bianco,  
Diretor da CRE Substituto.

1257/2017

**Publicação em Diário Oficial**  
Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br> e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.  
O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

**Consulta dos Diários Oficiais**  
Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE  
41 3200.5002

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO